



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

DECRETO Nº 84, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Decreta Luto Oficial no Município de Xangri-Lá.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

- Considerando a morte repentina de “**NELSON CARDOSO GERMANO**”, servidor deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado **Luto Oficial** de 03 (três) dias no Município de Xangri-Lá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JULHO DE 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração